



PORTARIA Nº 45.397/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria
JOELMA BATISTA DA SILVA	11799	11/03/14 a 31/12/16		SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Anterior 0 %	Atribuído 5 %	Total 5 %	A Partir de 14/08/2018
				P.A Nº 4025/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS